

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 5.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Recarga	(e) 4.º SUPLEMENTAR	(f) 5.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.252.614	3.252.614	
Receitas próprias (500)	103.800	103.800	
Receitas do estado (311)	3.148.814	3.148.814	
De capital.....	244.372	239.084	3.491.698
Receitas próprias (500)		264	
Receitas do estado (311)	244.372	238.820	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.496.986	3.491.698
Despesa			
Corrente.....	3.490.986	3.485.698	
Receitas próprias (500)	101.300	101.564	
Receitas do estado (311)	3.389.686	3.384.134	
De capital.....	6.000	6.000	3.491.698
Receitas próprias (500)	2.500	2.500	
Receitas do estado (311)	3.500	3.500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.496.986	3.491.698

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 26 de maio de 2020.

(aa) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(ab) Organismo ou serviço.

(ac) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(ad) Ordinário ou suplementar.

(ae) Ordinário ou suplementar anterior.

(af) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(ag) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VILA DE SÃO SEBASTIÃO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DADO: 2020/05/27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	06			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000				15.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.118.894				3.118.894
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	12.920				12.920
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.148.814				3.148.814



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		3.148.814			3.148.814
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		6.000			6.000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	244.372	11.312		233.060
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	2		5.760		5.760
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3		264		264
							3.496.986	6.024	11.312	3.491.698



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Diminuição de verba resultante do saldo da conta de gerência do ano anterior (64), e dedução de 11.248,00 de vencimentos de Progrmas Ocupacionais (oficio S-DRE/2020/1960)</p> <p>2 e 3 Aumento de verba resultante do saldo da conta de gerência do ano anterior.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
					DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.549.613			1.549.613	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	300.000			300.000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	2.000			2.000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	35.000			35.000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	120.000			120.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	320.000			320.000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	90.000			90.000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
					Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	00								
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.500			1.500	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	250			250	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	1.000			1.000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	2.419.363			2.419.363	



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					<i>TRANSPORTE:</i>														
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				3.030.344	1.404									3.031.748
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....				40.000										40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....				45.000										45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....														
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	2			38.000	264									38.264
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	3			9.000			1.945							7.055
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	05	D)	311	Outros.....				1.000										1.000
02	01	05	D)	500	Outros.....														
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar														
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....														
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....														
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....														
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....				4.000										4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	D)	311	Outros.....														
02	01	06	D)	500	Outros.....														
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....														
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....														
02	01	08		311	Material de Escritório.....				5.280										5.280
02	01	08		500	Material de Escritório.....														
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....														
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....														
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....				500										500
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....														
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....														
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....														
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....														
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....														
02	01	14		311	Outro material-peças.....														
02	01	14		500	Outro material-peças.....														
02	01	15		311	Prêmios, condecorações e ofertas.....														
02	01	15		500	Prêmios, condecorações e ofertas.....														
02	01	16			Mercadorias para a venda														
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....				18.000										18.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....				2.000										2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....														
02	01	16	B)	500	Outros.....														
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3.193.124	1.668		1.945							3.192.847

Classificação económica				Fonte finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agupamento	Sub-agupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	3.193.124	1.668	1.945		3.192.847	
				500	Ferramentas e Utensílios.....	1.000				1.000	
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	17.150				17.150	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	2.050				2.050	
02	01	21		311	Outros bens.....	6.500				6.500	
02	01	21		500	Outros bens.....						
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	47.000				47.000	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	800				800	
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	8.500				8.500	
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....	600				600	
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	550				550	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.277.274	1.668	1.945		3.276.997	







Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
						3.277.274	1.668	1.945		3.276.997	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4.400				4.400	
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2.500				2.500	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	102.500	1.945			104.445	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.500				2.500	
02	02	10	B)	311	Outros.....	4.420				4.420	
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	3.000				3.000	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.000		500		1.500	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....	2.000				2.000	
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	3.000				3.000	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	500				500	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....		4.292			4.292	
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	6.000				6.000	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....	2.000				2.000	
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....	1.720				1.720	
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.413.814	7.905	2.445		3.419.274	



Classificação económica				Fome Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3.413.814	7.905	2.445	3.419.274
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	7	14.000		5.000	9.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	8	52.362		5.748	46.614
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.500			2.500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		1.800			1.800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....		510			510
06	02	03	O)	500	Outros.....		6.000			6.000
					<i>A TRANSPORTAR</i>		3.490.986	7.905	13.193	3.485.698



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.490.986	7.905	13.193	3.485.698
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2.000			2.000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		1.500			1.500
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3.496.986	7.905	13.193	3.491.698

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>1,2 e 6 Proposta de aumento de verba face à distribuição do saldo da gerência anterior.</p> <p>3 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa</p> <p>4 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa</p> <p>5,7 e 8 Proposta de diminuição de verba face à dedução de 11.248,00 de vencimentos de Programas Ocupacionais conforme ofício S-DRE/2020/1960</p> <p style="text-align: center;">VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 26 DE MAIO DE 2020</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"> </p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)